

PORTARIA N.º 1.274 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00038-CPAD, datado de 30/07/2019, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 362-GS/SEFA, de 17/03/2016, publicada no DOE, edição n.º 33.100 de 04/04/2016, no qual solicita a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que se tornam necessárias à formação da convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/08/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 362-GS/SEFA de 17/03/2016, presidida pela servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 05570255/1 .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 06 / 08 / 2019.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 462058

ERRATA

EDITAL - CERAT-PARAGOMINAS - DILIGÊNCIA (PROTOCOLO 447269) ERRATA DE 26.06.2019

LEIA-SE :

RAZÃO SOCIAL : DISTRIBUIDORA E TRANSP. BOM PREÇO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.233370-3

AINF 'S NºS. 082017510000169-2/ 082017510000170-6/

082017510000171-4/ 082017510000172-2.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador -CERAT-Paragominas

Protocolo: 461898

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1167, 07 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº082019730003005-0

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo:17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretora de Administração

Protocolo: 461999

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1140 de 05 de agosto de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, nº 0070050902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar da Reunião Mensal de Coordenadores, período de 13.08.2019 a 16.08.2019, trecho Marabá/Belém/ Marabá.

PORTARIA Nº 1164 de 06 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar da Reunião Mensal de Coordenadores, período de 13.08.2019 a 14.08.2019, trecho Santarém/ Belém/ Santarém.

PORTARIA Nº 1166 de 07 de agosto de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, nº 0512876501, FISCAL-C, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar da Reunião do Grupo XML de DF-e, período de 15.09.2019 a 18.09.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1171 de 07 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor WALLAILSON JOSE GUIMARAES PEREIRA, nº 0594939801, GERENTE FAZENDÁRIO, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO,

objetivo de realizar levantamento das necessidades para implantação da Estação Cidadania nos municípios de Capanema e Augusto Correa, período de 08.08.2019 a 09.08.2019, trecho Belém/Capanema/Augusto Correa/Belém.

Protocolo: 461849

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 024/2019-CEEAT- MPE

Fica o contribuinte V. DE SOUZA HONORATO COMERCIO, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.552.163-2, e no CNPJ nº 27.055.259/0001-96, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 25.2019.73.0000624-3, em conformidade com o previsto no art. 29, X, da Lei Complementar nº 123/2006, ter adquirido mercadorias para comercialização, em valor superior a 80% dos ingressos de recursos no mesmo período. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recebidos pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/01/2015 (art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer nesta CEEAT Micro e Pequenas Empresas (Av. Gentil Bittencourt, 2566, São Brás, Belém-PA), ou na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "SUSPENSO – SUJEITO A INAPTIDÃO – FIRMA NÃO LOCALIZADA" desde 12/09/2018, e após insucesso no contato telefônico junto aos números também indicados no cadastro. Por fim, foi encaminhado e-mail aos endereços eletrônicos do estabelecimento e do contador indicados no cadastro, comunicando a publicação do presente edital, e contendo orientações para obtenção do termo de exclusão e anexos para exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONTRIBUINTE: V. DE SOUZA HONORATO COMERCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.552.163-2

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém – Pará, 06 de agosto 2019.

RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 461779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO –023/2019- CEEAT- MPE

Fica o contribuinte MAGNO GOMES DA SILVA COMERCIO EIRELI, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.530.299-0 e 15.532.257-5, e nos CNPJ nº 25.115.231/0001-71 e 25.115.231/0002-52, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 25.2019.73.0000630-8, em conformidade com o previsto no art. 29, X, da Lei Complementar nº 123/2006, ter adquirido mercadorias para comercialização, em valor superior a 80% dos ingressos de recursos no mesmo período. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recebidos pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/01/2015 (art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer nesta CEEAT Micro e Pequenas Empresas (Av. Gentil Bittencourt, 2566, São Brás, Belém-PA), ou na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "SUSPENSO – SUJEITO A INAPTIDÃO – FIRMA NÃO LOCALIZADA" desde 15/04/2019, e após insucesso no contato telefônico junto aos números também indicados no cadastro. Por fim, foi encaminhado e-mail aos endereços eletrônicos do estabelecimento e do contador indicados no cadastro, comunicando a publicação do presente edital, e contendo orientações para obtenção do termo de exclusão e anexos para exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONTRIBUINTE: MAGNO GOMES DA SILVA COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.530.299-0 e 15.532.257-5

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém – Pará, 06 de agosto 2019.

RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 461776